



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria dos Recursos Hídricos

Ofício nº 155/2016 – GS/SRH

Fortaleza, 14 de março de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor

Humberto Cardoso Gonçalves

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS)

Setor Policial Área 5 Quadra 3 Bloco L sala 100

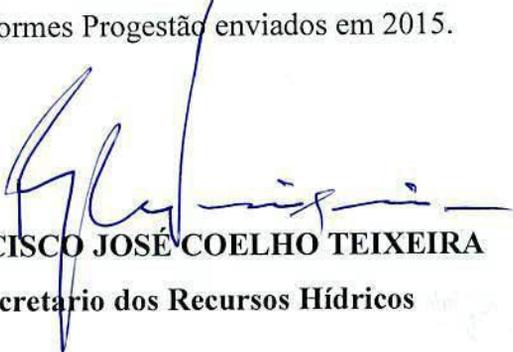
CEP 70.610-200 - Brasília - DF

Assunto: Envio do Relatório Progestão 2015, referente ao atendimento das metas de cooperação federativa estabelecidas para o estado no ano de 2015, devidamente acompanhado de informações sobre a aplicação dos recursos do Programa no estado até dezembro de 2015.

Senhor Superintendente,

Em atendimento ao Contrato Progestão nº 075/ANA/2014 e à Resolução ANA nº 1.485/2013 venho encaminhar o **Relatório Progestão 2015**, para fins de verificação do atendimento das metas de cooperação federativa estabelecidas no anexo do contrato supracitado e detalhadas nos Informes Progestão enviados em 2015.

Atenciosamente,


FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretario dos Recursos Hídricos

Divisão de Protocolo e Expedição

Nº 16110 / 16 Uorg SAS

Por: Frederico.

Frederico de Souza B. Júnior
DPROE/CEDOC/SGE
Agência Nacional de Águas



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria dos Recursos Hídricos

**Programa Nacional de Consolidação do
Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão**

**Relatório Progestão 2015
– 2º Período de Certificação –
Estado do Ceará**

20 de março de 2016



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria dos Recursos Hídricos

APRESENTAÇÃO

O Estado do Ceará aderiu ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas no ano de 2014, tendo sua regularização ocorrido através do Decreto nº 31.387, de 10 de janeiro de 2014. Após, foi firmado o Contrato nº 075/ANA/2014 – PROGESTÃO, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U nº 226, do dia 21 de novembro de 2014 e, atualmente, o gestor do contrato é o Dr. Francisco José Coelho Teixeira, Secretário dos Recursos Hídricos e Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará.

O quadro de metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas – PROGESTÃO, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos foi aprovado pelo CONERH na 66ª Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH, ocorrida no dia 11 de março de 2014, na qual foi formalizada por intermédio da Resolução nº 03, de 02 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado – D.O.E do dia 11 de junho de 2014.

Durante a execução das metas foram encontrados alguns desafios, tais quais:

Meta 1.1 - INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS -
Necessidade de ajustes com a equipe técnica da ANA para fins de sincronismo do CNARH 40 com o Sistema de Outorga e Licença – SOL operado pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH.

META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS –
Considerando a necessidade de elaborar um Manual da Sala de Situação visando atender todos os critérios estabelecido pela Agência Nacional das Águas – ANA, a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH optou pela contratação de um consultor.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria dos Recursos Hídricos

**META 1.2 – COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ÁGUAS
SUBTERRÂNEAS**

Visando o cumprimento da presente Meta, a equipe técnica da Gerência de Outorga e Fiscalização – GEOFI da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, respondeu ao Questionário do SAS e, tendo sido encaminhado previamente para avaliação da Agência Nacional das Águas – ANA, essa sugeriu alguns ajustes que estão sendo realizados pelo técnicos.

A presente Meta tem como prazo para envio final das informações a data de 31 de março do corrente ano.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria dos Recursos Hídricos

META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Em atendimento ao Ofício nº 270/2015/SPR-ANA na qual solicita dados para o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – 2016, foi encaminhado o Ofício nº 846/2015/GAPRE, datado em 19 de outubro de 2015, contendo mídia digital com as referidas informações do Estado para compor o referido relatório.

Vide Anexo.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria dos Recursos Hídricos

META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

A Gerência de Desenvolvimento Operacional - GEDOP, da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, realizou a contratação de um consultor para elaboração e confecção do Manual Operativo da Sala de Situação, e prevê sua entrega até 18 de março do corrente ano.

A presente Meta tem como prazo para envio final das informações a data de 31 de março do corrente ano.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria dos Recursos Hídricos

META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

A Gerência de Segurança e Infraestrutura – GESIN, da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, através do seu corpo técnico efetuou a classificação de risco e o devido cadastro de 100 barragens, efetuando os devidos ajustes sugeridos pela Agência Nacional de Águas - ANA, bem como o seu devido envio no mês de dezembro de 2015 e um novo reenvio no dia 29 de janeiro de 2016.

Vide anexo.

4



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria dos Recursos Hídricos

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGESTÃO ATÉ DEZEMBRO DE 2015

Tendo em vista o inciso II da Cláusula Terceira dos contratos, reiterado na Cláusula Décima Segunda, que estabelece que cabe à entidade estadual aplicar os recursos do Progestão exclusivamente em ações de gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, solicitamos **informar sobre a aplicação dos recursos do Progestão transferidos ao estado até dezembro de 2015**, especificando os valores gastos, transferidos e o saldo dos recursos Progestão no ano, conforme planilha Excel anexa (*Modelo_Planilha_Aplicação Recursos Progestão*).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

| SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - CEARÁ | | | | |
|--|---------------|------------------|----------------|------------------|
| DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA | VALORES (R\$) | | | |
| | 2013 | 2014 | 2015 | TOTAL |
| DIÁRIAS(Valores gastos com diárias) | | | | 0 |
| PASSAGENS(Valores gastos com passagens aéreas e terrestres) | | | | 0 |
| SUB-TOTAL - Diárias e Passagens | 0 | 0 | 0 | 0 |
| MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| Material de expediente | | | | 0 |
| Material de reposição | | | | 0 |
| Combustível | | | | 0 |
| Outros | | | | 0 |
| (Inserir quantas linhas necessárias para descrever as despesas que se enquadram nesse subitem) | | | | 0 |
| SUB-TOTAL - Material de consumo | 0 | 0 | 0 | 0 |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | |
| Veículos | | | | 0 |
| Mobiliário | | | | 0 |
| Computadores | | | | 0 |
| Outros | | | | 0 |
| (Inserir quantas linhas necessárias para descrever as despesas que se enquadram nesse subitem) | | | | 0 |
| SUB-TOTAL - Equipamentos e materiais permanentes | 0 | 0 | 0 | 0 |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | | |
| Contratação de Pessoal | | | | 0 |
| Consultorias - pessoa física | | | | 0 |
| Outros | | | | 0 |
| (Inserir quantas linhas necessárias para descrever as despesas que se enquadram nesse subitem) | | | | 0 |
| SUB-TOTAL - Serviços de terceiros pessoa física | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CONTRATAÇÃO DE PLANOS E ESTUDOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS | | | | 0 |
| MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES DA REDE HIDROMETEOROLÓGICAS | | | | 0 |
| DESPESAS REALIZADAS COM COMITÊS | | | | 0 |
| AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO | | | | 0 |
| SUB-TOTAL - Despesas específicas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| Contratação de Planos de Bacia | | | | 0 |
| Contratação de estudos e projetos | | | | 0 |
| Contratação de empresas para serviços de informática em atuação em Recurso Hídricos | | 577275,96 | 82122,4 | 659398,36 |
| Contratação de empresas para realização de eventos | | | | 0 |
| Outras contratações de empresas | | | | 0 |
| Consultorias - pessoa jurídica | | | | 0 |
| Outros | | | | 0 |
| (Inserir quantas linhas necessárias para descrever as despesas que se enquadram nesse subitem) | | | | 0 |
| SUB-TOTAL - Serviços de terceiros pessoa jurídica | 0 | 577275,96 | 82122,4 | 659398,36 |
| OUTRAS DESPESAS | | | | |
| Outros | | | | 0 |
| (Inserir quantas linhas necessárias para descrever as despesas que se enquadram nesse subitem) | | | | 0 |
| SUB-TOTAL - Outras despesas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 0 | 577275,96 | 82122,4 | 659398,36 |

| | | | | |
|--|----------|------------------|------------------|-----------------|
| PARCELA PROGESTÃO TRANSFERIDA(valor da parcela repassada no ano) | | 750000 | | 750000 |
| RENDIMENTOS(valor total dos rendimentos apurados ao final de cada ano) | | | 7934,71 | 7934,71 |
| TOTAS DAS DESPESAS(valor total das despesas realizadas no ano) | 0 | 577275,96 | 82122,4 | 659398,36 |
| SALDO PROGESTÃO | 0 | 172724,04 | -74187,69 | 98536,35 |



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria dos Recursos Hídricos

ANEXOS

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'G'.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria dos Recursos Hídricos

META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria dos Recursos Hídricos

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

**META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS
HÍDRICOS**

| QUANTITATIVO DE USUÁRIOS | Nº TOTAL |
|--|-----------------|
| <i>Regularizados até 31/12/2014</i> | 5.444 |
| <i>Regularizados entre 01/01/2015 e 31/12/2015</i> | 1.075 |



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria dos Recursos Hídricos



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria dos Recursos Hídricos

**META 1.2 – COMPARTILHAMENTO DE
INFORMAÇÕES SOBRE ÁGUAS
SUBTERRÂNEAS**

ITEM 4.3

A handwritten mark or signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. It consists of a stylized, cursive-like shape that resembles a letter 'G' or a similar symbol.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

REQUERIMENTO

(Nome ou Razão Social) _____ (CPF ou CNPJ)

vem requerer junto à Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará a outorga de direito de uso de recursos hídricos/outorga de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica, conforme as especificações abaixo assinaladas e as constantes do formulário anexo, de acordo com o disposto na Lei n.º 14.844, de 28 de dezembro de 2010 e na legislação pertinente.

| Categoria | Modalidade | Finalidade |
|-----------|------------|------------|
|-----------|------------|------------|

- | | | |
|--|---|--|
| <input type="checkbox"/> Outorga Preventiva | <input type="checkbox"/> Captação | <input type="checkbox"/> Abastecimento Humano (ANEXO 1) |
| <input type="checkbox"/> Outorga de Direito de Uso | <input type="checkbox"/> Uso de Espelho d'água | <input type="checkbox"/> Indústria (ANEXO 2) |
| <input type="checkbox"/> Transferência de Outorga | <input type="checkbox"/> Lançamento de Efluentes | <input type="checkbox"/> irrigação (ANEXO 3) |
| <input type="checkbox"/> Alteração de Outorga | <input type="checkbox"/> Obras de Interferência Hídrica | <input type="checkbox"/> Aquicultura (ANEXO 4) |
| <input type="checkbox"/> Renovação de Outorga | <input type="checkbox"/> Serviço de Interferência Hídrica | <input type="checkbox"/> Turismo e Lazer (ANEXO 5) |
| <input type="checkbox"/> Desistência de Outorga | <input type="checkbox"/> Outras(especificar) | <input type="checkbox"/> Lançamento de Efluentes (ANEXO 6) |
| <input type="checkbox"/> Consulta Prévia | _____ | <input type="checkbox"/> Dessedentação Animal (ANEXO 7) |
| <input type="checkbox"/> Outorga de Obras ou Serviços Hídricos | _____ | <input type="checkbox"/> Obras de Barramento (ANEXO 8) |
| <input type="checkbox"/> Regularização de Obra ou Serviço Hídricos | _____ | <input type="checkbox"/> Canais e Adutoras (ANEXO 9) |
| | | <input type="checkbox"/> Poços/Água Subterrânea (ANEXO 10) |
| | | <input type="checkbox"/> Transferência (ANEXO 11) |
| | | <input type="checkbox"/> Desistência (ANEXO 12) |
| | | <input type="checkbox"/> Outros usos/obras (ANEXO 13) |
- especificar: _____

Declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, sujeitando-me às penas da Lei.
Termos em que,
Pede Deferimento.

_____ de _____ de _____
Local Data

(Assinatura do requerente ou de seu representante legal)

Dados do Requerente

Nome: _____
End.: _____ Bairro: _____
Localidade: _____ CEP: _____ Município: _____
RG: _____ CPF: _____ Email: _____





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

Fone: _____ Fax: _____ Cel.: _____

ANEXO 10 – OUTORGA PARA OBRAS DE EXPLOTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS (POÇOS)

Consulta Prévia Outorga de Obras de Interferência Hídrica Regularização

1. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação do Imóvel: _____ Localidade: _____

Distrito: _____ Município: _____

Caracterização da Propriedade: Própria Arrendada Espólio Desapropriada

Outra: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA E DO LOCAL

Denominação da Obra: _____ Profundidade Estimada (m): _____

Tipo de Poço: Tubular Amazonas Misto

Litologia Predominante: Cristalino Sedimentar Cárstico

Finalidade da Obra: _____

Coordenadas do Poço (SIRGAS 2.000): N: _____ E: _____

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS

- Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência;
 - Pessoas Jurídicas/Associações: Contrato/Estatuto Social e último aditivo ou ata da última assembleia;
CNPJ;
RG e CPF do representante legal e documento atribuindo poderes para representá-la;
 - Projeto conforme Termo de Referência da SRH (poderá ser obtido no *site* da SRH ou COGERH);
 - Documentação atualizada que comprove a dominialidade/posse da área onde será construída a obra (título definitivo de propriedade, promessa de compra e venda, contrato de arrendamento ou de cessão de direitos, autorização de uso, doação, comprovação de usucapião, decreto de desapropriação publicado no Diário Oficial ou qualquer outro instrumento legal que comprove a posse da terra);
 - Para poço médio e profundo: Na Outorga de Execução de Obras: Apresentar ART do projeto. Se a obra for realizada pelo Poder Público ou com recursos públicos, apresentar locação e ART de locação;
Na Regularização: Apresentar declaração do ano de construção do poço (se o poço tiver menos de dois anos de construído, apresentar dados da construção).
- Obs.: Locação do Poço: Apresentar na Carta da SUDENE na escala de 1:100.000 - Anexar fotocópia do setor de locação.
- Comprovante de pagamento do Documento de Arrecadação Estadual – DAE Acessar pelo site abaixo:
https://www.sefaz.ce.gov.br/content/aplicacao/internet/servicos_online/dae/aplic/default.asp . O código da receita é 7544
- No caso de Poço Tubular a taxa de emolumentos é de 20 UFIRCE
-No caso de Poço Amazonas a taxa de emolumentos é de 10 UFIRCE
-No caso de Poço Misto a taxa de emolumentos é de 20 UFIRCE

ITEM 6.10

A small, handwritten mark or signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. It appears to be a stylized letter or symbol.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria dos Recursos Hídricos

REQUERIMENTO

(Nome ou Razão Social)

(CPF ou CNPJ)

vem requerer junto à Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará a outorga de direito de uso de recursos hídricos/outorga de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica, conforme as especificações abaixo assinaladas e as constantes do formulário anexo, de acordo com o disposto na Lei n.º 14.844, de 28 de dezembro de 2010 e na legislação pertinente.

| Categoria | Modalidade | Finalidade |
|------------------|-------------------|-------------------|
|------------------|-------------------|-------------------|

| | | |
|--|---|--|
| <input type="checkbox"/> Outorga Preventiva | <input type="checkbox"/> Captação | <input type="checkbox"/> Abastecimento Humano (ANEXO 1) |
| <input type="checkbox"/> Outorga de Direito de Uso | <input type="checkbox"/> Uso de Espelho d' água | <input type="checkbox"/> Indústria (ANEXO 2) |
| <input type="checkbox"/> Transferência de Outorga | <input type="checkbox"/> Lançamento de Efluentes | <input type="checkbox"/> Irrigação (ANEXO 3) |
| <input type="checkbox"/> Alteração de Outorga | <input type="checkbox"/> Obras de Interferência Hídrica | <input type="checkbox"/> Aqüicultura (ANEXO 4) |
| <input type="checkbox"/> Renovação de Outorga | <input type="checkbox"/> Serviço de Interferência Hídrica | <input type="checkbox"/> Turismo e Lazer (ANEXO 5) |
| <input type="checkbox"/> Desistência de Outorga | <input type="checkbox"/> Outras(especificar) | <input type="checkbox"/> Lançamento de Efluentes (ANEXO 6) |
| <input type="checkbox"/> Consulta Prévia | _____ | <input type="checkbox"/> Dessedentação Animal (ANEXO 7) |
| <input type="checkbox"/> Outorga de Obras ou Serviços Hídricos | _____ | <input type="checkbox"/> Obras de Barramento (ANEXO 8) |
| <input type="checkbox"/> Regularização de Obra ou Serviço Hídricos | _____ | <input type="checkbox"/> Canais e Adutoras (ANEXO 9) |
| | | <input type="checkbox"/> Poços/Água Subterrânea (ANEXO 10) |
| | | <input type="checkbox"/> Transferência (ANEXO 11) |
| | | <input type="checkbox"/> Desistência (ANEXO 12) |
| | | <input type="checkbox"/> Outros usos/obras (ANEXO 13) |

especificar: _____

Declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, sujeitando-me às penas da Lei.
Termos em que,
Pede Deferimento.

_____, _____ de _____ de _____
Local Data

(Assinatura do requerente ou de seu representante legal)

Dados do Requerente

Nome: _____

End.: _____ Bairro: _____

Localidade: _____ CEP: _____ Município: _____

RG: _____ CPF: _____ Email: _____



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

Fone: _____ Fax: _____ Cel.: _____

ANEXO 1 – OUTORGA PARA ABASTECIMENTO HUMANO

1. INFORMAÇÕES SOBRE O USO E O EMPREENDIMENTO

Quantidade de Habitantes a Abastecer: _____ Consumo *per Capta* Médio _____ L/hab/dia

Volume Atual: _____ m³/ano Consumo Previsto (horizonte de 10 anos) _____ m³/ano

Empreendimento: [] Público [] Privado [] Comunitário

Município: _____ Distrito: _____ Localidade: _____

2. INFORMAÇÕES SOBRE O MANANCIAL/CAPTAÇÃO

Nome do Manancial: _____

Localização do Manancial - BACIA: _____ SUB-BACIA: _____

Local de Captação: [] Bacia Hidráulica [] Galeria [] Calha do Rio [] Poço Tubular [] Manancial Público

[] Poço Amazonas [] Canal [] Outro Local: (indicar): _____

Coordenadas do Ponto de Captação(SIRGAS 2.000): N: _____ E: _____

Capacidade do Manancial: _____ m³ _____ m³/h

3. INFORMAÇÕES SOBRE A DEMANDA TOTAL DE ÁGUA

Período de Captação Início(h): _____ Término(h): _____ Dias por Semana: _____

Vazão Máxima Requerida (L/s): _____ Vazão Máxima Requerida (m³/s): _____

Tempo de Captação da Vazão Máxima Requerida: _____ h/dia

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OUTORGA DE DIREITO DE USO

- Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência;
- Pessoas Jurídicas/Associações: Contrato/Estatuto Social e último aditivo ou ata da última assembleia;
CNPJ;
RG e CPF do representante legal e documento atribuindo poderes para representá-la;
Documento de concessão do serviço público de abastecimento (concessionária de serviços públicos);
- Memorial descritivo do projeto;
- Documentação atualizada que comprove a dominialidade da área de captação e por onde passará a tubulação(título definitivo de propriedade, promessa de compra e venda, contrato de arrendamento ou de cessão de direitos, autorização de uso, comprovação de usucapião, desapropriação ou qualquer outro instrumento legal que comprove a posse da terra), ressalvados nos casos de tratar-se de mananciais públicos;
- Se a captação for em: Poço: Apresentar ART de teste de vazão, perfil litológico construtivo, análises físico-química e bacteriológica e teste de produção;
Fonte: análises físico-química e bacteriológica.
- Comprovante de pagamento do Documento de Arrecadação Estadual – DAE Acessar pelo site abaixo:



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria dos Recursos Hídricos

https://www.sefaz.ce.gov.br/content/aplicacao/internet/servicos_online/dae/aplic/default.asp . O código da receita é 7544 ;

- No caso de Abastecimento Humano Público e Privado a taxa de emolumentos é de 20 UFIRCE
- No caso de Abastecimento Humano Comunitário a taxa de emolumentos é de 10 UFIRCE



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria dos Recursos Hídricos

REQUERIMENTO

(Nome ou Razão Social)

(CPF ou CNPJ)

vem requerer junto à Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará a outorga de direito de uso de recursos hídricos/outorga de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica, conforme as especificações abaixo assinaladas e as constantes do formulário anexo, de acordo com o disposto na Lei n.º 14.844, de 28 de dezembro de 2010 e na legislação pertinente.

| Categoria | Modalidade | Finalidade |
|-----------|------------|------------|
|-----------|------------|------------|

| | | |
|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> Outorga Preventiva <input type="checkbox"/> Outorga de Direito de Uso <input type="checkbox"/> Transferência de Outorga <input type="checkbox"/> Alteração de Outorga <input type="checkbox"/> Renovação de Outorga <input type="checkbox"/> Desistência de Outorga <input type="checkbox"/> Consulta Prévia <input type="checkbox"/> Outorga de Obras ou Serviços Hídricos <input type="checkbox"/> Regularização de Obra ou Serviço Hídricos | <input type="checkbox"/> Captação <input type="checkbox"/> Uso de Espelho d'água <input type="checkbox"/> Lançamento de Efluentes <input type="checkbox"/> Obras de Interferência Hídrica <input type="checkbox"/> Serviço de Interferência Hídrica <input type="checkbox"/> Outras(especificar) _____ _____ _____ | <input type="checkbox"/> Abastecimento Humano (ANEXO 1) <input type="checkbox"/> Indústria (ANEXO 2) <input type="checkbox"/> Irrigação (ANEXO 3) <input type="checkbox"/> Aqüicultura (ANEXO 4) <input type="checkbox"/> Turismo e Lazer (ANEXO 5) <input type="checkbox"/> Lançamento de Efluentes (ANEXO 6) <input type="checkbox"/> Dessedentação Animal (ANEXO 7) <input type="checkbox"/> Obras de Barramento (ANEXO 8) <input type="checkbox"/> Canais e Adutoras (ANEXO 9) <input type="checkbox"/> Poços/Água Subterrânea (ANEXO 10) <input type="checkbox"/> Transferência (ANEXO 11) <input type="checkbox"/> Desistência (ANEXO 12) <input type="checkbox"/> Outros usos/obras (ANEXO 13) especificar: _____ |
|---|---|---|

Declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, sujeitando-me às penas da Lei.

Termos em que,
Pede Deferimento.

_____, _____ de _____ de _____
Local Data

(Assinatura do requerente ou de seu representante legal)

Dados do Requerente

Nome: _____

End.: _____ Bairro: _____

Localidade: _____ CEP: _____ Município: _____

RG: _____ CPF: _____ Email: _____

Fone: _____ Fax: _____ Cel.: _____





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria dos Recursos Hídricos

ANEXO 2 – OUTORGA PARA USO INDUSTRIAL

1. INFORMAÇÕES SOBRE O USO

- a) Produto a ser fabricado: _____
- b) Matéria prima utilizada na fabricação: _____
- c) Caso no processo de fabricação ocorra algo capaz de provocar danos ao meio ambiente, indique que providências serão tomadas para impedi-lo: _____

2. INFORMAÇÕES SOBRE O MANANCIAL/CAPTAÇÃO

Nome do Manancial: _____

Localização do Manancial - BACIA: _____ SUB-BACIA: _____

Local de Captação: [] Bacia Hidráulica [] Galeria [] Calha do Rio [] Poço Tubular [] Manancial Público
[] Poço Amazonas [] Canal [] Outro Local: (indicar): _____

Coordenadas do Ponto de Captação(SIRGAS 2.000): N: _____ E: _____

Capacidade do Manancial: _____ m³ _____ m³/h

3. INFORMAÇÕES SOBRE A DEMANDA TOTAL DE ÁGUA

Período de Captação Início(h): _____ Término(h): _____ Dias por Semana: _____

Vazão Máxima Requerida (L/s): _____ Vazão Máxima Requerida (m³/s): _____

Tempo de Captação da Vazão Máxima Requerida: _____ h/dia

4. DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome do Empreendimento: _____ Localidade: _____

Distrito: _____ Município: _____

Caracterização da Propriedade: [] Própria [] Arrendada [] Espólio [] Outra: _____

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OUTORGA DE DIREITO DE USO



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria dos Recursos Hídricos

- Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência;
- Pessoas Jurídicas/Associações: Contrato/Estatuto Social e último aditivo ou ata da última assembleia;
CNPJ;
RG e CPF do representante legal e documento atribuindo poderes para representá-la;
- Memorial descritivo do projeto;
- Documentação atualizada que comprove a dominialidade da área do projeto (título definitivo de propriedade, promessa de compra e venda, contrato de arrendamento ou de cessão de direitos, autorização de uso, comprovação de usucapião, desapropriação ou qualquer outro instrumento legal que comprove a posse da terra);
- Se a captação for em: Poço: Raso, Médio ou Profundo: Apresentar ART de teste de vazão, perfil litológico construtivo, análises físico-química e bacteriológica e teste de produção;
Fonte: análises físico-química e bacteriológica;
- No caso de captação em poço para atividade de água mineral, apresentar teste do DNPM.
- Comprovante de pagamento do Documento de Arrecadação Estadual – DAE. Acessar pelo site abaixo:
https://www.sefaz.ce.gov.br/content/aplicacao/internet/servicos_online/dae/aplic/default.asp. O código da receita é 7544;
- No caso de Indústria a taxa de emolumentos é de 20 UFIRCE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

REQUERIMENTO

(Nome ou Razão Social)

(CPF ou CNPJ)

vem requerer junto à Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará a outorga de direito de uso de recursos hídricos/outorga de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica, conforme as especificações abaixo assinaladas e as constantes do formulário anexo, de acordo com o disposto na Lei n.º 14.844, de 28 de dezembro de 2010 e na legislação pertinente.

| Categoria | Modalidade | Finalidade |
|-----------|------------|------------|
|-----------|------------|------------|

- | | | |
|--|---|--|
| <input type="checkbox"/> Outorga Preventiva | <input type="checkbox"/> Captação | <input type="checkbox"/> Abastecimento Humano (ANEXO 1) |
| <input type="checkbox"/> Outorga de Direito de Uso | <input type="checkbox"/> Uso de Espelho d'água | <input type="checkbox"/> Indústria (ANEXO 2) |
| <input type="checkbox"/> Transferência de Outorga | <input type="checkbox"/> Lançamento de Efluentes | <input type="checkbox"/> Irrigação(ANEXO 3) |
| <input type="checkbox"/> Alteração de Outorga | <input type="checkbox"/> Obras de Interferência Hídrica | <input type="checkbox"/> Aqüicultura (ANEXO 4) |
| <input type="checkbox"/> Renovação de Outorga | <input type="checkbox"/> Serviço de Interferência Hídrica | <input type="checkbox"/> Turismo e Lazer (ANEXO 5) |
| <input type="checkbox"/> Desistência de Outorga | <input type="checkbox"/> Outras(especificar) | <input type="checkbox"/> Lançamento de Efluentes (ANEXO 6) |
| <input type="checkbox"/> Consulta Prévia | _____ | <input type="checkbox"/> Dessedentação Animal (ANEXO 7) |
| <input type="checkbox"/> Outorga de Obras ou Serviços Hídricos | _____ | <input type="checkbox"/> Obras de Barramento (ANEXO 8) |
| <input type="checkbox"/> Regularização de Obra ou Serviço Hídricos | _____ | <input type="checkbox"/> Canais e Aduadoras (ANEXO 9) |
| | | <input type="checkbox"/> Poços/Água Subterrânea (ANEXO 10) |
| | | <input type="checkbox"/> Transferência (ANEXO 11) |
| | | <input type="checkbox"/> Desistência (ANEXO 12) |
| | | <input type="checkbox"/> Outros usos/obras (ANEXO 13) |

especificar: _____

Declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, sujeitando-me às penas da Lei.

Termos em que,
Pede Deferimento.

_____ de _____ de _____
Local Data

(Assinatura do requerente ou de seu representante legal)

Dados do Requerente

Nome: _____

End.: _____ Bairro: _____

Localidade: _____ CEP: _____ Município: _____

RG: _____ CPF: _____ Email: _____



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

Fone: _____ Fax: _____ Cel.: _____

ANEXO 3 – OUTORGA PARA IRRIGAÇÃO

1. INFORMAÇÕES SOBRE A(S) CULTURA(S) A SER(EM) INSTALADA(S)

| Culturas a Estabelecer | Método de Irrigação | Área a Plantar (ha) | Período de Irrigação (meses) | Ciclo |
|------------------------|---------------------|---------------------|------------------------------|-------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

No ciclo: T – Temporário; SP – Semi-permanente; P - Permanente

2. INFORMAÇÕES SOBRE O MANANCIAL/CAPTAÇÃO

Nome do Manancial: _____

Localização do Manancial - BACIA: _____ SUB-BACIA: _____

Local de Captação: [] Bacia Hidráulica [] Galeria [] Calha do Rio [] Poço Tubular [] Manancial Público
[] Poço Amazonas [] Canal [] Outro Local: (indicar): _____

Coordenadas do Ponto de Captação(SIRGAS 2.000): N: _____ E: _____

Capacidade do Manancial: _____ m³ _____ m³/h

3. INFORMAÇÕES SOBRE A DEMANDA TOTAL DE ÁGUA

Período de Captação Início(h): _____ Término(h): _____ Dias por Semana: _____

Vazão Máxima Requerida (L/s): _____ Vazão Máxima Requerida (m³/s): _____

Tempo de Captação da Vazão Máxima Requerida: _____ h/dia

4. DADOS DO IMÓVEL

Denominação do Imóvel: _____ Localidade: _____

Distrito: _____ Município: _____

Caracterização da Propriedade: [] Própria [] Arrendada [] Espólio [] Outra: _____

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OUTORGA DE DIREITO DE USO

- Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência;
- Pessoas Jurídicas/Associações: Contrato/Estatuto Social e último aditivo ou ata da última assembleia;
CNPJ;
RG e CPF do representante legal e documento atribuindo poderes para representá-la;
- Memorial descritivo do projeto;
- Documentação atualizada que comprove a dominialidade da área do projeto(título definitivo de propriedade, promessa de compra e venda, contrato de arrendamento ou de cessão de direitos, autorização de uso, comprovação de usucapião, desapropriação ou qualquer outro instrumento legal que comprove a posse da terra);
- Se a captação for em: Poço: Raso, Médio ou Profundo: Apresentar ART de teste do poço, perfil litológico construtivo, análises físico-química e bacteriológica e teste de produção; Fonte: análises físico-química e bacteriológica.
- Comprovante de pagamento do Documento de Arrecadação Estadual – DAE Acessar pelo site abaixo:



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria dos Recursos Hídricos

https://www.sefaz.ce.gov.br/content/aplicacao/internet/servicos_online/dae/aplic/default.asp . O código da receita é 7544;
No caso de Área Irrigada menor que 10 hectares, o usuário é isento da taxa de emolumentos;
No caso de Área Irrigada maior que 10 hectares e menor ou igual a 100 ha a taxa de emolumentos é de 10 UFIRCE;
No caso de Área Irrigada maior que 100 hectares a taxa de emolumentos é de 20 UFIRCE.

Anexo

Informação de Projeto para Irrigação até 10 ha

Proprietário: _____

Propriedade: _____ Município: _____

Distrito: _____ Localidade: _____

Área a ser irrigada: A= _____ ha

Culturas: A= _____ ha de _____

Manancial: _____

Qualidade da Água: _____

Método de Irrigação: _____

Eficiência de Irrigação: _____

Tempo de Funcionamento: _____ h/dia _____ dias/semana

Topografia: _____

Solos: Textura: _____

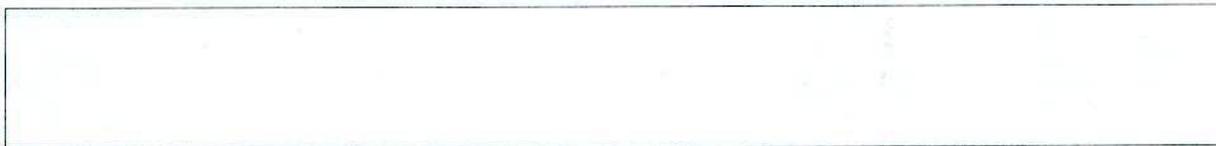
Aluvionar

Não Aluvionar

CROQUI DA ÁREA:



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria dos Recursos Hídricos





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

REQUERIMENTO

(Nome ou Razão Social)

(CPF ou CNPJ)

vem requerer junto à Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará a outorga de direito de uso de recursos hídricos/outorga de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica, conforme as especificações abaixo assinaladas e as constantes do formulário anexo, de acordo com o disposto na Lei n.º 14.844, de 28 de dezembro de 2010 e na legislação pertinente.

| Categoria | Modalidade | Finalidade |
|-----------|------------|------------|
|-----------|------------|------------|

- | | | |
|--|---|--|
| <input type="checkbox"/> Outorga Preventiva | <input type="checkbox"/> Captação | <input type="checkbox"/> Abastecimento Humano (ANEXO 1) |
| <input type="checkbox"/> Outorga de Direito de Uso | <input type="checkbox"/> Uso de Espelho d'água | <input type="checkbox"/> Indústria (ANEXO 2) |
| <input type="checkbox"/> Transferência de Outorga | <input type="checkbox"/> Lançamento de Efluentes | <input type="checkbox"/> Irrigação(ANEXO 3) |
| <input type="checkbox"/> Alteração de Outorga | <input type="checkbox"/> Obras de Interferência Hídrica | <input type="checkbox"/> Aqüicultura (ANEXO 4) |
| <input type="checkbox"/> Renovação de Outorga | <input type="checkbox"/> Serviço de Interferência Hídrica | <input type="checkbox"/> Turismo e Lazer (ANEXO 5) |
| <input type="checkbox"/> Desistência de Outorga | <input type="checkbox"/> Outras(especificar) | <input type="checkbox"/> Lançamento de Efluentes (ANEXO 6) |
| <input type="checkbox"/> Consulta Prévia | _____ | <input type="checkbox"/> Dessedentação Animal (ANEXO 7) |
| <input type="checkbox"/> Outorga de Obras ou Serviços Hídricos | _____ | <input type="checkbox"/> Obras de Barramento (ANEXO 8) |
| <input type="checkbox"/> Regularização de Obra ou Serviço Hídricos | _____ | <input type="checkbox"/> Canais e Aduadoras (ANEXO 9) |
| | | <input type="checkbox"/> Poços/Água Subterrânea (ANEXO 10) |
| | | <input type="checkbox"/> Transferência (ANEXO 11) |
| | | <input type="checkbox"/> Desistência (ANEXO 12) |
| | | <input type="checkbox"/> Outros usos/obras (ANEXO 13) |

especificar: _____

Declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, sujeitando-me às penas da Lei.

Termos em que,
Pede Deferimento.

_____ de _____ de _____
Local Data

(Assinatura do requerente ou de seu representante legal)

Dados do Requerente

Nome: _____
End.: _____ Bairro: _____
Localidade: _____ CEP _____ Município: _____
RG: _____ CPF: _____ Email: _____
Fone: _____ Fax: _____ Cel.: _____



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

ANEXO 4 – OUTORGA PARA EMPREENDIMENTOS DE AQUICULTURA

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EMPREENDIMENTO E MANEJO DAS ESPÉCIES

Caracterização do Empreendimento: [] Camarão [] Peixe em Gaiolas [] Peixe em Viveiros [] Outros (especificar): _____

Área total a ser ocupada: _____ m² | Área de cada Gaiola/Viveiro: _____ m² | Dimensão de cada Gaiola/Viveiro: _____ m x _____ m x _____ m

Quantidade Total de Gaiolas / Viveiros: _____ Profundidade Média Necessária: _____ m

Espécie(s) Cultivada(s): _____ Ração(ões) Utilizada(s): _____

Expectativa da Qualidade da Água após o Cultivo: _____

2. INFORMAÇÕES SOBRE O MANANCIAL / CAPTAÇÃO / USO

Nome do Manancial: _____

Localização do Manancial - BACIA: _____ SUB-BACIA: _____

Local de Captação/Usos: [] Bacia Hidráulica [] Galeria [] Calha do Rio [] Poço Tubular [] Manancial Público [] Poço Amazonas [] Canal [] Outro Local: (indicar): _____

Coordenadas do Ponto de Captação/Usos (SIRGAS 2.000): N: _____ E: _____

Capacidade do Manancial: _____ m³ _____ m³/h

3. INFORMAÇÕES SOBRE A DEMANDA TOTAL DE ÁGUA

Período de Captação: Início(h): _____ Término(h): _____ Dias por Semana: _____

Vazão Máxima Requerida (L/s): _____ Vazão Máxima Requerida (m³/s): _____

Tempo de Captação da Vazão Máxima Requerida: _____ h/dia

4. DADOS DO IMÓVEL (No caso de Captação)

Denominação do Imóvel: _____ Localidade: _____

Distrito: _____ Município: _____

Caracterização da Propriedade: [] Própria [] Arrendada [] Espólio [] Outra: _____

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OUTORGA DE DIREITO DE USO

- Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência;
- Pessoas Jurídicas/Associações: Contrato/Estatuto Social e último aditivo ou ata da última assembleia; CNPJ; RG e CPF do representante legal e documento atribuindo poderes para representá-la;
- Memorial descritivo do projeto(planta baixa e carta de localização);
- Se a captação for em poço: ART de teste de vazão e perfil litológico construtivo;
- No caso de tanque-rede: documentação atualizada que comprove acesso à área de apoio ao projeto(título definitivo de propriedade, promessa de compra e venda, de arrendamento ou de cessão, comprovação de usucapião, desapropriação ou qualquer outro instrumento legal que comprove acesso a área);
- No caso de tanque escavado: Documentação que comprove a dominialidade da área do projeto(título definitivo de propriedade, promessa de compra e venda, contrato de arrendamento ou de cessão de direitos, autorização de uso, comprovação de usucapião, desapropriação ou qualquer outro instrumento legal que comprove a posse da terra).
- Comprovante de pagamento do Documento de Arrecadação Estadual – DAE Acessar pelo site abaixo:
https://www.sefaz.ce.gov.br/content/aplicacao/internet/servicos_online/dae/aplic/default.asp . O código da receita é 7544 ;



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria dos Recursos Hídricos

-No caso de Aquicultura a taxa de emolumentos é de 20 UFIRCE



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria dos Recursos Hídricos

REQUERIMENTO

(Nome ou Razão Social)

(CPF ou CNPJ)

vem requerer junto à Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará a outorga de direito de uso de recursos hídricos/outorga de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica, conforme as especificações abaixo assinaladas e as constantes do formulário anexo, de acordo com o disposto na Lei n.º 14.844, de 28 de dezembro de 2010 e na legislação pertinente.

| Categoria | Modalidade | Finalidade |
|------------------|-------------------|-------------------|
|------------------|-------------------|-------------------|

- | | | |
|--|---|--|
| <input type="checkbox"/> Outorga Preventiva | <input type="checkbox"/> Captação | <input type="checkbox"/> Abastecimento Humano (ANEXO 1) |
| <input type="checkbox"/> Outorga de Direito de Uso | <input type="checkbox"/> Uso de Espelho d'água | <input type="checkbox"/> Indústria (ANEXO 2) |
| <input type="checkbox"/> Transferência de Outorga | <input type="checkbox"/> Lançamento de Efluentes | <input type="checkbox"/> Irrigação(ANEXO 3) |
| <input type="checkbox"/> Alteração de Outorga | <input type="checkbox"/> Obras de Interferência Hídrica | <input type="checkbox"/> Aqüicultura (ANEXO 4) |
| <input type="checkbox"/> Renovação de Outorga | <input type="checkbox"/> Serviço de Interferência Hídrica | <input type="checkbox"/> Turismo e Lazer (ANEXO 5) |
| <input type="checkbox"/> Desistência de Outorga | <input type="checkbox"/> Outras(especificar) _____ | <input type="checkbox"/> Lançamento de Efluentes (ANEXO 6) |
| <input type="checkbox"/> Consulta Prévia | _____ | <input type="checkbox"/> Dessedentação Animal (ANEXO 7) |
| <input type="checkbox"/> Outorga de Obras ou Serviços Hídricos | _____ | <input type="checkbox"/> Obras de Barramento (ANEXO 8) |
| <input type="checkbox"/> Regularização de Obra ou Serviço Hídricos | _____ | <input type="checkbox"/> Canais e Adutoras (ANEXO 9) |
| | | <input type="checkbox"/> Poços/Água Subterrânea (ANEXO 10) |
| | | <input type="checkbox"/> Transferência (ANEXO 11) |
| | | <input type="checkbox"/> Desistência (ANEXO 12) |
| | | <input type="checkbox"/> Outros usos/obras (ANEXO 13) |

especificar: _____

Declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, sujeitando-me às penas da Lei.

Termos em que,
Pede Deferimento.

_____ de _____ de _____
Local Data

(Assinatura do requerente ou de seu representante legal)

Dados do Requerente

Nome: _____

End.: _____ Bairro: _____

Localidade: _____ CEP: _____ Município: _____

RG: _____ CPF: _____ Email: _____

Fone: _____ Fax: _____ Cel.: _____



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

| ANEXO 5 – OUTORGA PARA TURISMO E LAZER | |
|--|--|
| 1. INFORMAÇÕES SOBRE O EMPREENDIMENTO E O DESTINO E TRATAMENTO DOS EFLUENTES | |
| a) Empreendimento a ser implantado: _____ | |
| b) Equipamentos de lazer a serem instalados que consumam água de alguma forma: _____ | |
| c) Consumo d'água previsto: _____ m ³ /mês | |
| Destino e Tratamento dos Efluentes: _____ | |
| 2. INFORMAÇÕES SOBRE O MANANCIAL / CAPTAÇÃO / USO | |
| Nome do Manancial: _____ | |
| Localização do Manancial - BACIA: _____ SUB-BACIA: _____ | |
| Local de Captação/Usos: [<input type="checkbox"/>] Bacia Hidráulica [<input type="checkbox"/>] Galeria [<input type="checkbox"/>] Calha do Rio [<input type="checkbox"/>] Poço Tubular [<input type="checkbox"/>] Manancial Público | |
| [<input type="checkbox"/>] Poço Amazonas [<input type="checkbox"/>] Canal [<input type="checkbox"/>] Outro Local: (indicar): _____ | |
| Coordenadas do Ponto de Captação(SIRGAS 2.000): N: _____ E: _____ | |
| Capacidade do Manancial: _____ m ³ _____ m ³ /h | |
| 3. INFORMAÇÕES SOBRE A DEMANDA TOTAL DE ÁGUA | |
| Período de Captação: Início(h): _____ Término(h): _____ Dias por Semana: _____ | |
| Vazão Máxima Requerida (L/s): _____ Vazão Máxima Requerida (m ³ /s): _____ | |
| Tempo de Captação da Vazão Máxima Requerida: _____ h/dia | |
| 4. DADOS DO IMÓVEL | |
| Denominação do Imóvel: _____ Localidade: _____ | |
| Distrito: _____ Município: _____ | |
| Caracterização da Propriedade: [<input type="checkbox"/>] Própria [<input type="checkbox"/>] Arrendada [<input type="checkbox"/>] Espólio [<input type="checkbox"/>] Outra: _____ | |
| 5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OUTORGA DE DIREITO DE USO | |
| - Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência; | |
| - Pessoas Jurídicas/Associações: Contrato/Estatuto Social e último aditivo ou ata da última assembleia; CNPJ; RG e CPF do representante legal e documento atribuindo poderes para representá-la; | |
| - Memorial descritivo do projeto(planta baixa e carta de localização); | |
| - Documentação atualizada que comprove a dominialidade da área do projeto(título definitivo de propriedade, promessa de compra e venda, contrato de arrendamento ou de cessão de direitos, autorização de uso, comprovação de usucapião, desapropriação ou qualquer outro instrumento legal que comprove a posse da terra). | |
| - Se a captação for em poço: Apresentar ART de teste do poço, perfil litológico construtivo, análises físico-química e bacteriológica; Fonte: análises físico-química e bacteriológica. | |
| -Comprovante de pagamento do Documento de Arrecadação Estadual – DAE Acessar pelo site abaixo: https://www.sefaz.ce.gov.br/content/aplicacao/internet/servicos_online/dae/aplic/default.asp . O código da receita é 7544 ; | |
| -No caso de Turismo e Lazer a taxa de emolumentos é de 10 UFIRCE | |



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria dos Recursos Hídricos

REQUERIMENTO

(Nome ou Razão Social)

(CPF ou CNPJ)

vem requerer junto à Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará a outorga de direito de uso de recursos hídricos/outorga de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica, conforme as especificações abaixo assinaladas e as constantes do formulário anexo, de acordo com o disposto na Lei n.º 14.844, de 28 de dezembro de 2010 e na legislação pertinente.

| Categoria | Modalidade | Finalidade |
|------------------|-------------------|-------------------|
|------------------|-------------------|-------------------|

| | | |
|--|--|--|
| <input type="checkbox"/> Outorga Preventiva | <input type="checkbox"/> Captação | <input type="checkbox"/> Abastecimento Humano (ANEXO 1) |
| <input type="checkbox"/> Outorga de Direito de Uso | <input type="checkbox"/> Uso de Espelho d'água | <input type="checkbox"/> Indústria (ANEXO 2) |
| <input type="checkbox"/> Transferência de Outorga | <input type="checkbox"/> Lançamento de Efluentes <input type="checkbox"/> Irrigação(ANEXO 3) | <input type="checkbox"/> Aquicultura (ANEXO 4) |
| <input type="checkbox"/> Alteração de Outorga | <input type="checkbox"/> Obras de Interferência Hídrica | <input type="checkbox"/> Turismo e Lazer (ANEXO 5) |
| <input type="checkbox"/> Renovação de Outorga | <input type="checkbox"/> Serviço de Interferência Hídrica | <input type="checkbox"/> Lançamento de Efluentes (ANEXO 6) |
| <input type="checkbox"/> Desistência de Outorga | <input type="checkbox"/> Outras(especificar) _____ | <input type="checkbox"/> Dessedentação Animal (ANEXO 7) |
| <input type="checkbox"/> Consulta Prévia | _____ | <input type="checkbox"/> Obras de Barramento (ANEXO 8) |
| <input type="checkbox"/> Outorga de Obras ou Serviços Hídricos | _____ | <input type="checkbox"/> Canais e Aduadoras (ANEXO 9) |
| <input type="checkbox"/> Regularização de Obra ou Serviço Hídricos | _____ | <input type="checkbox"/> Poços/Água Subterrânea (ANEXO 10) |
| | | <input type="checkbox"/> Transferência (ANEXO 11) |
| | | <input type="checkbox"/> Desistência (ANEXO 12) |
| | | <input type="checkbox"/> Outros usos/obras (ANEXO 13) |

especificar: _____

Declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, sujeitando-me às penas da Lei.
Termos em que,
Pede Deferimento.

_____, _____ de _____ de _____.

Local

Data

(Assinatura do requerente ou de seu representante legal)

Dados do Requerente

Nome: _____

End.: _____ Bairro: _____

Localidade: _____ CEP _____ Município: _____

RG: _____ CPF: _____ Email: _____



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

Fone: _____ Fax: _____ Cel.: _____

ANEXO 6 – OUTORGA PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EMPREENDIMENTO E O DESTINO E TRATAMENTO DOS EFLUENTES

Tipo de Empreendimento: Industrial Agropecuário Saneamento
 Outros(especificar): _____
a) Como o efluente será transportado: canal aberto conduto fechado
b) Equipamentos a serem instalados para tratamento dos efluentes: _____
c) Que tipo de tratamento será aplicado ao efluente antes de ser lançado: _____

2. INFORMAÇÕES SOBRE A FONTE DE DILUIÇÃO

Nome do Manancial: _____
Localização do Manancial - BACIA: _____ SUB-BACIA: _____
Local de Lançamento: Bacia Hidráulica Calha do Rio Canal Manancial Público
 Outro Local: (indicar) : _____
Coordenadas do Ponto de Lançamento(SIRGAS 2.000): N: _____ E: _____
Capacidade do Manancial: _____ m³ _____ m³/h

3. INFORMAÇÕES SOBRE A PRODUÇÃO TOTAL DE EFLUENTES

Período de Lançamento: Início(h): _____ Término(h): _____ Dias por Semana: _____
Vazão Máxima Produzida (L/s): _____ Vazão Máxima Produzida (L/s): _____
Tempo de Lançamento da Vazão Máxima produzida: _____ h/dia

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OUTORGA DE DIREITO DE USO

- Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência;
- Pessoas Jurídicas/Associações: Contrato/Estatuto Social e último aditivo ou ata da última assembleia;
CNPJ;
RG e CPF do representante legal e documento atribuindo poderes para representá-la;
- Análises laboratoriais demonstrando a qualidade do efluente que será lançado no corpo hídrico.
- Comprovante de pagamento do Documento de Arrecadação Estadual – DAE Acessar pelo site abaixo:
https://www.sefaz.ce.gov.br/content/aplicacao/internet/servicos_online/dae/aplic/default.asp . O código da receita é 7544 ;
- No caso de Lançamento de Efluentes oriundo da Indústria a taxa de emolumentos é de 40 UFIRCE
- No caso de Lançamento de Efluentes oriundo do Saneamento a taxa de emolumentos é de 30 UFIRCE
- No caso de Lançamento de Efluentes oriundo da Atividade Agropecuária a taxa de emolumentos é de 20 UFIRCE
- No caso de Lançamento de Efluentes oriundo de outras categorias de uso a taxa de emolumentos é de 10 UFIRCE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

REQUERIMENTO

(Nome ou Razão Social)

(CPF ou CNPJ)

vem requerer junto à Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará a outorga de direito de uso de recursos hídricos/outorga de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica, conforme as especificações abaixo assinaladas e as constantes do formulário anexo, de acordo com o disposto na Lei n.º 14.844, de 28 de dezembro de 2010 e na legislação pertinente.

| Categoria | Modalidade | Finalidade |
|-----------|------------|------------|
|-----------|------------|------------|

- | | | |
|--|---|--|
| <input type="checkbox"/> Outorga Preventiva | <input type="checkbox"/> Captação | <input type="checkbox"/> Abastecimento Humano (ANEXO 1) |
| <input type="checkbox"/> Outorga de Direito de Uso | <input type="checkbox"/> Uso de Espelho d'água | <input type="checkbox"/> Indústria (ANEXO 2) |
| <input type="checkbox"/> Transferência de Outorga | <input type="checkbox"/> Lançamento de Efluentes | <input type="checkbox"/> Irrigação(ANEXO 3) |
| <input type="checkbox"/> Alteração de Outorga | <input type="checkbox"/> Obras de Interferência Hídrica | <input type="checkbox"/> Aqüicultura (ANEXO 4) |
| <input type="checkbox"/> Renovação de Outorga | <input type="checkbox"/> Serviço de Interferência Hídrica | <input type="checkbox"/> Turismo e Lazer (ANEXO 5) |
| <input type="checkbox"/> Desistência de Outorga | <input type="checkbox"/> Outras(especificar) | <input type="checkbox"/> Lançamento de Efluentes (ANEXO 6) |
| <input type="checkbox"/> Consulta Prévia | _____ | <input type="checkbox"/> Dessedentação Animal (ANEXO 7) |
| <input type="checkbox"/> Outorga de Obras ou Serviços Hídricos | _____ | <input type="checkbox"/> Obras de Barramento (ANEXO 8) |
| <input type="checkbox"/> Regularização de Obra ou Serviço Hídricos | _____ | <input type="checkbox"/> Canais e Adutoras (ANEXO 9) |
| | | <input type="checkbox"/> Poços/Água Subterrânea (ANEXO 10) |
| | | <input type="checkbox"/> Transferência (ANEXO 11) |
| | | <input type="checkbox"/> Desistência (ANEXO 12) |
| | | <input type="checkbox"/> Outros usos/obras (ANEXO 13) |

especificar: _____

Declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, sujeitando-me às penas da Lei.
Termos em que,
Pede Deferimento.

_____ de _____ de _____
Local Data

(Assinatura do requerente ou de seu representante legal)

Dados do Requerente

Nome: _____

End.: _____ Bairro: _____

Localidade: _____ CEP _____ Município: _____

RG: _____ CPF: _____ Email: _____



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

Fone: _____ Fax: _____ Cel.: _____

ANEXO 7 – OUTORGA PARA DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

1. INFORMAÇÕES SOBRE O USO

Quantidade de Animais a Abastecer: _____

Espécie: [] Bovino [] Suíno [] Caprino/Ovino [] Equino [] Aves

[] Outros(especificar): _____

Consumo *per Capta* Médio _____ l/cabeça/dia Volume Total: _____ m³ / ano

Município: _____ Distrito: _____ Localidade: _____

2. INFORMAÇÕES SOBRE O MANANCIAL / CAPTAÇÃO

Nome do Manancial: _____

Localização do Manancial - BACIA: _____ SUB-BACIA: _____

Local de Captação: [] Bacia Hidráulica [] Galeria [] Calha do Rio [] Poço Tubular [] Manancial Público

[] Poço Amazonas [] Canal [] Outro Local: (indicar): _____

Coordenadas do Ponto de Captação(SIRGAS 2.000): N: _____ E: _____

Capacidade do Manancial: _____ m³ _____ m³/h

3. INFORMAÇÕES SOBRE A DEMANDA TOTAL DE ÁGUA

Período de Captação Início(h): _____ Término(h): _____ Dias por Semana: _____

Vazão Máxima Requerida (L/s): _____ Vazão Máxima Requerida (m³/s): _____

Tempo de Captação da Vazão Máxima Requerida: _____ h/dia

4. DADOS DO IMÓVEL

Denominação do Imóvel: _____ Localidade: _____

Distrito: _____ Município: _____

Caracterização da Propriedade: [] Própria [] Arrendada [] Espólio [] Outra: _____

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OUTORGA DE DIREITO DE USO

- Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência;
- Pessoas Jurídicas/Associações: Contrato/Estatuto Social e último aditivo ou ata da última assembleia;
CNPJ;
RG e CPF do representante legal e documento atribuindo poderes para representá-la;
- Memorial descritivo do projeto(planta baixa e carta de localização);
- Documentação atualizada que comprove a dominialidade da área do projeto(título definitivo de propriedade, promessa de compra e



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria dos Recursos Hídricos

venda, contrato de arrendamento ou de cessão de direitos, autorização de uso, comprovação de usucapião, desapropriação ou qualquer outro instrumento legal que comprove a posse da terra);
- Se a captação for em poço: Apresentar ART do teste de vazão do poço.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

REQUERIMENTO

(Nome ou Razão Social)

(CPF ou CNPJ)

vem requerer junto à Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará a outorga de direito de uso de recursos hídricos/outorga de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica, conforme as especificações abaixo assinaladas e as constantes do formulário anexo, de acordo com o disposto na Lei n.º 14.844, de 28 de dezembro de 2010 e na legislação pertinente.

| Categoria | Modalidade | Finalidade |
|--|---|--|
| <input type="checkbox"/> Outorga Preventiva | <input type="checkbox"/> Captação | <input type="checkbox"/> Abastecimento Humano (ANEXO 1) |
| <input type="checkbox"/> Outorga de Direito de Uso | <input type="checkbox"/> Uso de Espelho d'água | <input type="checkbox"/> Indústria (ANEXO 2) |
| <input type="checkbox"/> Transferência de Outorga | <input type="checkbox"/> Lançamento de Efluentes | <input type="checkbox"/> Irrigação(ANEXO 3) |
| <input type="checkbox"/> Alteração de Outorga | <input type="checkbox"/> Obras de Interferência Hídrica | <input type="checkbox"/> Aqüicultura (ANEXO 4) |
| <input type="checkbox"/> Renovação de Outorga | <input type="checkbox"/> Serviço de Interferência Hídrica | <input type="checkbox"/> Turismo e Lazer (ANEXO 5) |
| <input type="checkbox"/> Desistência de Outorga | <input type="checkbox"/> Outras(especificar) | <input type="checkbox"/> Lançamento de Efluentes (ANEXO 6) |
| <input type="checkbox"/> Consulta Prévia | _____ | <input type="checkbox"/> Dessedentação Animal (ANEXO 7) |
| <input type="checkbox"/> Outorga de Obras ou Serviços Hídricos | _____ | <input type="checkbox"/> Obras de Barramento (ANEXO 8) |
| <input type="checkbox"/> Regularização de Obra ou Serviço Hídricos | _____ | <input type="checkbox"/> Canais e Adutoras (ANEXO 9) |
| | | <input type="checkbox"/> Poços/Água Subterrânea (ANEXO 10) |
| | | <input type="checkbox"/> Transferência (ANEXO 11) |
| | | <input type="checkbox"/> Desistência (ANEXO 12) |
| | | <input type="checkbox"/> Outros usos/obras (ANEXO 13) |

especificar: _____

Declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, sujeitando-me às penas da Lei.
Termos em que,
Pede Deferimento.

_____ de _____ de _____
Local Data

(Assinatura do requerente ou de seu representante legal)

Dados do Requerente

Nome: _____
End.: _____ Bairro: _____
Localidade: _____ CEP: _____ Município: _____
RG: _____ CPF: _____ Email: _____
Fone: _____ Fax: _____ Cel.: _____

SRH - Secretaria dos Recursos Hídricos - Centro Adm. Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Ed. SEINFRA/SRH. Cambeba. Fortaleza/CE. CEP 60822-325. Fone: (85) 3101.4000 | (85) 3101.4039 | Fax: (85) 3101.4023
COGERH - Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - Rua Adualdo Batista, 1550. Cambeba. CEP 60.824-140. Fortaleza/CE. Fones (85)3218 7020



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos

ANEXO 13 – OUTROS(AS) USOS/OBRAS

1. INFORMAÇÕES SOBRE O(A) USO / OBRA

2. INFORMAÇÕES SOBRE O MANANCIAL / CAPTAÇÃO

Nome do Manancial: _____
Localização do Manancial - BACIA: _____ SUB-BACIA: _____
Local de Captação: [] Bacia Hidráulica [] Galeria [] Calha do Rio [] Poço Tubular
[] Poço Amazonas [] Canal [] Outro Local: (indicar): _____
Coordenadas do Ponto de Captação(SIRGAS 2.000): N: _____ E: _____
Capacidade do Manancial: _____ m³ _____ m³/h

3. INFORMAÇÕES SOBRE A DEMANDA TOTAL DE ÁGUA

Período de Captação Início(h): _____ Término(h): _____ Dias por Semana: _____
Vazão Máxima Requerida (L/s): _____ Vazão Máxima Requerida (m³/s): _____
Tempo de Captação da Vazão Máxima Requerida: _____ h/dia

4. DADOS DO IMÓVEL

Denominação do Imóvel: _____ Localidade: _____
Distrito: _____ Município: _____
Caracterização da Propriedade: [] Própria [] Arrendada [] Espólio [] Outra: _____

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OUTORGA DE DIREITO DE USO

- Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência;
- Pessoas Jurídicas/Associações: Contrato/Estatuto Social e último aditivo ou ata da última assembleia;
CNPJ;
RG e CPF do representante legal e documento atribuindo poderes para representá-la;
- Memorial descritivo do projeto(planta baixa e carta de localização);
- Documentação atualizada que comprove a dominialidade da área do projeto(título definitivo de propriedade, promessa de compra e venda, contrato de arrendamento ou de cessão de direitos, autorização de uso, comprovação de usucapião, desapropriação ou qualquer outro instrumento legal que comprove a posse da terra);
- Se a captação for em poço: Apresentar ART do teste de vazão do poço.
- Comprovante de pagamento do Documento de Arrecadação Estadual – DAE Acessar pelo site abaixo:
https://www.sefaz.ce.gov.br/content/aplicacao/internet/servicos_online/dae/aplic/default.asp . O código da receita é 7544 ;



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria dos Recursos Hídricos

-No caso de Demais Categorias de uso a taxa de emolumentos é de 10 UFIRCE



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria dos Recursos Hídricos

META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'G' followed by a vertical line and a hook.

Ofício nº 846/2015/GAPRE

SA 32194720 9 BR

Fortaleza, 19 de outubro de 2015

A Vossa Senhoria o Senhor
SÉRGIO RODRIGUES AYRIMORAES SOARES
Superintendente de Planejamento de Recursos Hídricos
Agência Nacional de Águas - ANA
Setor Policial - Área 05 - Qda 03 - Bl B, L, M e T
Brasília/DF
CEP: 70.610-200

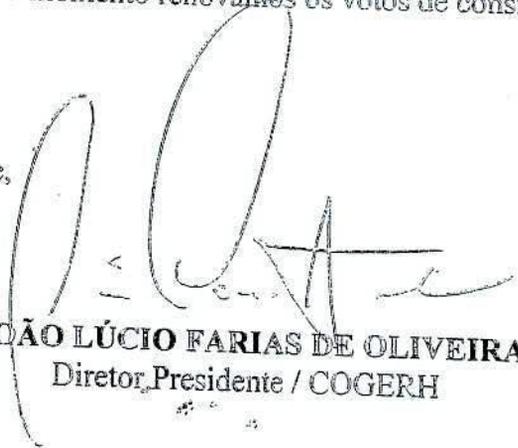
Assunto: Encaminhamento de dados para o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil - 2016.

Senhor Superintendente,

Cumprimentando cordialmente V.S.^a, em resposta ao Ofício nº 270/2015/SPR-ANA, vimos por meio deste encaminhar através de mídia digital **dados para o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil - 2016**, realizado por esta Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.

Sem mais para o momento renovamos os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA
Diretor, Presidente / COGERH

Ofício nº 270/2015/SPR-ANA
Documento nº: 00000.044626/2015-12

Recebido em 20.08.15
Gopme 15.46

Brasília, 31 de julho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
João Lúcio Farias de Oliveira
Presidente
Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará - COGERH
Rua Aduardo Batista, 1550 - Parque Iracema
60824-140 – Fortaleza – CE

Assunto: Solicitação de dados para o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – 2016.

Senhor¹ (a) Presidente,

1. A Agência Nacional de Águas (ANA), conforme atribuição conferida pela Resolução CNRH nº 58/2006, elabora anualmente, desde 2009, o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil. Todas as versões anteriores do Relatório de Conjuntura encontram-se disponíveis para download no portal eletrônico da ANA (<http://conjuntura.ana.gov.br/conjuntura/>).
2. A participação dos estados, através das secretarias estaduais de recursos hídricos e meio ambiente e órgãos gestores estaduais de recursos hídricos, foi decisiva para atingir os resultados apresentados nesses anos. O Relatório de Conjuntura 2015 se encontra na etapa de editoração, e será encaminhado a Vossa Senhoria assim que estiver concluído.
3. A preparação do Relatório de Conjuntura 2016 já foi iniciada e, para tanto, contamos novamente com o apoio da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, cujos dados de outorga e qualidade das águas vêm sendo sistematicamente incorporados desde a primeira versão do Relatório de Conjuntura.
4. Para a preparação do Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Informe 2016", solicitamos o envio dos seguintes dados até o dia 31/10/2015:

4.1. Outorga de uso dos recursos hídricos

Relação das outorgas emitidas entre agosto/2014 e julho/2015, com as seguintes informações:

- i. Nome do usuário;
- ii. Finalidade principal: abastecimento público, aquicultura, consumo industrial, dessedentação animal, geração de energia, irrigação, mineração, saneamento ou outras finalidades;
- iii. Tipo: superficial ou subterrânea;
- iv. Vazão máxima instantânea outorgada (em m³/h);
- v. Data da emissão da outorga;
- vi. Data de validade da outorga;

Dr. Paulo Mirandola - Geofi
Em: 18.08.15

A DIPLA
N.º 02 - Ubirajara Patrício
De ordem para entrega
do e para os arquivos
12-8-15

Antônio Treze de Melo Lima
Chefe de Gabinete
COGERH

¹ Os documentos destinados à ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço www.ana.gov.br

- vii. Situação da outorga (vigente, vencida, renovada);
- viii. Número do ato administrativo que declara a outorga (Resolução, Portaria);
- ix. Nome do município;
- x. Nome do rio; e
- xi. Coordenadas geográficas (Datum Sad 69): latitude e longitude, em graus decimais.

Formato: Dados enviados em planilha do Programa Microsoft Office Excel, nas unidades/formatos acima especificados;

4.2. Qualidade das águas

- i. Informações sobre localização das estações de monitoramento: latitude e longitude (Datum Sad 69), em graus decimais; altitude da estação; nome do rio, código e descrição da estação conforme modelo (Tabela 1 - Anexo 1);
- ii. Valores dos parâmetros que integram o IQA (coliformes fecais, pH, Demanda Bioquímica por Oxigênio - DBO, Nitrogênio total, Fósforo total, temperatura, turbidez, sólidos totais e oxigênio dissolvido), bem como outros parâmetros monitorados (metais, agrotóxicos, etc), informando as respectivas unidades de medidas utilizadas, para todas as estações de monitoramento no ano de 2014, conforme modelo (Tabela 2 - Anexo 1);
- iii. Informações sobre mudanças no conjunto de parâmetros monitorados, justificando a ausência de parâmetros que deixaram de ser medidos/analísados no ano de 2014;
- iv. Informações sobre mudanças de códigos e/ou da localização das estações de monitoramento, informando as novas coordenadas e os motivos da mudança;

Formato: Dados enviados em planilha do Programa Microsoft Office Excel, nas unidades/formatos acima especificados;

4.3. Planos de Recursos Hídricos

Quanto às informações relativas aos Planos de Recursos Hídricos, enviamos anexas as informações constantes da nossa base de dados sobre os planos de bacia de rios estaduais e o Plano Estadual de Recursos Hídricos (Anexo 2). Solicitamos a confirmação e/ou a atualização destas informações, considerando como referência a situação em agosto de 2015. Reiteramos a importância de confirmação das informações (mesmo que não haja necessidade de atualizações/complementações) e solicitamos o envio dos arquivos (em PDF) dos planos de recursos hídricos elaborados.

5. Gostaríamos também da identificação dos interlocutores técnicos para serem os pontos focais e facilitar o intercâmbio de dados durante a elaboração do relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Informe 2016.

6. Desde já agradecemos sua colaboração e em caso de dúvidas, favor contatar os especialistas em recursos hídricos Alexandre Lima (alexlima@ana.gov.br; tel. 61-21095365), Gaetan Serge Jean Dubois (gaetan.dubois@ana.gov.br; tel. 61.20195614) ou Marcela Ayub Brasil (marcela.brasil@ana.gov.br; tel. 61-21095531).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO RODRIGUES AYRIMORAES SOARES
Superintendente de Planejamento de Recursos Hídricos



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria dos Recursos Hídricos

META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

De : Disney Paulino
<disney.paulino@cogerh.com.br>

Qui, 18 de fev de 2016 14:59

Assunto : Re: Relatório PROGESTÃO 2015

Para : Ana Claudia Ferreira Dutra - CGERH
<ana.claudia@srh.ce.gov.br>

Cc : ubirajara silva
<ubirajara.silva@cogerh.com.br>, Carlos
Magno Feijó Campelo - CGERH
<carlos.campelo@srh.ce.gov.br>, Ramon
Rodrigues <ramon.rodrigues@srh.ce.gov.br>

Ana,

Eu estou envolvido com a meta 1.4 – Prevenção de eventos hidrológicos críticos. Esta meta determina que esteja pronto o Manual Operativo da Sala de Situação.

Contratamos um consultor por RPA e até 18 de março estaremos entregando o Manual Operativo.

Walt **Disney** Paulino
Gerente de Desenvolvimento Operacional
Cia. de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH
Tel. (85) - 3218-7680 Fax: (85) 3218-7686
disney.paulino@cogerh.com.br www.cogerh.com.br





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria dos Recursos Hídricos

META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

RECIBO: Comprovante de Resposta de Entrevista

Projeto: Relatório de Segurança de Barragens 2015 - RSB 2015 (Órgãos Fiscalizadores de Segurança de Barragens)

Código do Projeto: PRJR15001

Ativo: SRH/CE

Nº do Questionário: 2828

Entrevista:

Formulário para as Entidades Fiscalizadoras de Segurança de Barragens (conforme Lei 12.334/2010) - Relatório de Segurança de Barragens - 2015

Entrevistado:

Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH/CE

Data da resposta:

29/01/2016 15:30:21



Entrevista: Formulário para as Entidades Fiscalizadoras de Segurança de Barragens (conforme Lei 12.334/2010) - Relatório de Segurança de Barragens - 2015

Entrevistado: Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH/CE

Data: 29/01/2016 15:30:21

Projeto: Relatório de Segurança de Barragens 2015 - RSB 2015 (Órgãos Fiscalizadores de Segurança de Barragens) **Código do Projeto:** PRJR15001

Ativo: SRH/CE **Nº do Questionário:** 2828

Pergunta: I.1. Nome do Órgão:

Resposta: SRH/CE (Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará); COGERH/CE(Companhia dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará)

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: I.2. CNPJ:

Resposta: (SRH) 11821253/0001-42; (COGERH) 74075938/0001-07

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: I.3. Principais atribuições legais:

Resposta: - Conforme Lei Estadual nº. 14.844, de 28 de dezembro de 2010 Art. 48. A Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, é o órgão gestor da Política Estadual de Recursos Hídricos. Art. 49. Na implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, compete à Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH: I - tomar as providências necessárias à implementação e ao funcionamento do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos; II - implantar e gerir o Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado; III - promover a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental; IV - formular políticas e diretrizes para a gestão e o gerenciamento dos recursos hídricos; V - coordenar, supervisionar e planejar as atividades concernentes aos recursos hídricos; VI - funcionar como Secretaria Executiva do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará - CONERH, para prestar-lhe apoios administrativo, técnico e financeiro necessários ao seu funcionamento; VII - coordenar a elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos e encaminhá-lo à aprovação do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará - CONERH; VIII - inserir o Plano Estadual de Recursos Hídricos na agenda política do Estado; IX - expedir outorga de direito de uso de recursos hídricos, efetuando sua fiscalização e aplicando sanções de acordo com esta Lei e seu regulamento; X - expedir outorga para execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica, sem prejuízo da licença ambiental obrigatória; XI - realizar programas de estudos, pesquisas, desenvolvimento de tecnologia e capacitação do pessoal integrante do SIGERH; XII - criar câmaras técnicas que serão constituídas por técnicos de instituições estaduais que compõem o SIGERH; XIII - celebrar convênios com a União e com as demais unidades da Federação a fim de disciplinar a utilização de recursos hídricos compartilhados. Art. 50. A Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, criada pela Lei nº 12.217, de 18 de novembro de 1993, vinculada à SRH, é a instituição de gerenciamento de recursos hídricos de domínio do Estado ou da União, por delegação. Art. 51. Na implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, compete à Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos: I - realizar obras e serviços de operação e manutenção dos sistemas hídricos e o monitoramento dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, conforme a Política Estadual de Recursos Hídricos; II - realizar estudos técnicos para implementação, efetivação e alteração das tarifas pelo uso dos recursos hídricos, de acordo com o estabelecido no art. 16, desta Lei; III - receber recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH, e aplicá-los nas atividades de gerenciamento dos recursos hídricos; IV - receber e aplicar outros recursos financeiros não previstos no inciso anterior; V - manter atualizado o balanço da disponibilidade e demandas de recursos hídricos em sua área de atuação, comunicando os dados à SRH; VI - manter atualizado o cadastro de usuários de recursos hídricos; VII - elaborar os Planos de Gerenciamento de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas, de acordo com os respectivos Comitês de Bacias Hidrográficas para apreciação dos órgãos competentes mencionados nesta Lei; VIII - apresentar aos Comitês de Bacias Hidrográficas para deliberação: a) estudos para o enquadramento dos corpos d'água nas classes de usos preponderantes; b) valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos; c) planos de aplicação dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos. IX - apoiar a organização de usuários com vistas à formação de Comitês de Bacias Hidrográficas e Comissões Gestoras de Sistemas



Hídricos, prestando apoios técnico, administrativo e financeiro necessários ao funcionamento dos mesmos, através das Gerências de Bacias; X - exercer a Secretaria Executiva dos Comitês de Bacias Hidrográficas; XI - elaborar o relatório de situação anual dos recursos hídricos para aprovação do CONERH e divulgação; XII - emitir parecer prévio, de natureza técnica, sobre pedidos de outorga de uso de recursos hídricos e de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica, quando solicitado pela SRH; XIII - efetivar a cobrança pelo uso dos recursos hídricos e aplicá-la conforme suas atribuições.

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: I.4. Âbrangência de atuação do órgão:

Resposta: CE - Ceará

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: I.4.1. O órgão é responsável pela assinatura dos atos de outorga para barragens de curso d'água?

Resposta: Sim

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: I.4.1.1. Houve iniciativas de regularização de outorgas para barramento de curso d'água, relacionadas a barragens já existentes, tomadas no período de 01/10/2014 a 30/09/2015.

Resposta: Sim

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: I.4.1.1.1. Relatar iniciativas de regularização de outorgas para barramento de curso d'água, relacionadas a barragens já existentes, tomadas no período de 01/10/2014 a 30/09/2015.

Resposta: Das 75 barragens estaduais sob responsabilidade da COGERH, apenas 21 estão outorgadas.

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: I.4.2 O órgão é responsável pela assinatura dos atos de licenciamento ambiental de barragens para destinação final de resíduos industriais?

Resposta: Não

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: I.4.2.1. Houve iniciativas de regularização de licenças ambientais, relacionadas a barragens já existentes para destinação final de resíduos industriais, tomadas no período

.....
de 01/10/2014 a 30/09/2015?

Resposta:

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:
.....

Pergunta: I.4.2.1.1 Relatar iniciativas de regularização de licenças ambientais, relacionadas a barragens já existentes para destinação final de resíduos industriais , tomadas no período de 01/10/2014 a 30/09/2015.

Resposta:

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:
.....

Pergunta: I.5. Observações:

Resposta: O licenciamento ambiental é responsabilidade da Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE)

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:
.....

Pergunta: II.1. O órgão já classificou as barragens sob sua fiscalização quanto à categoria de risco e dano potencial associado, conforme a Lei 12.334/2010?

Resposta: Sim

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:
.....

Pergunta: II.2. Observações:

Resposta: TABELA DE ANÁLISE DE RISCO E DANOS POTENCIAL - MODELO ANEXO A RESOLUÇÃO N° 144/2012 - CNRH (em anexo Item III.2)

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:
.....

Pergunta: III.1. O órgão possui cadastro das barragens sob sua fiscalização?

Resposta: Sim

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:
.....

Pergunta: III.1.1. Por que não possui cadastro?

Resposta:

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: III.1.2. Anexe aqui planilha contendo informações de cadastro das barragens - Formato e conteúdo compatíveis com o SNISB para migração, conforme link:
<http://www2.ana.gov.br/Paginas/servicos/cadastros/barragens/RelatoriodeSegurancadeBarragens.aspx>

Resposta:

CadastroBarragensPROGESTAO-Final.xlsx; <https://rm.ana.gov.br/RM7/Interview/Attachment/62d9c4bc-81ab-4878-af53-c224988cbb58>

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: III.3. "Link" de acesso ao cadastro de barragens, se disponível.

Resposta:

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: IV.1. Tem equipe trabalhando com o tema "Segurança de Barragem"?

Resposta: Sim

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: IV.1.1. A equipe faz parte de um setor ou área com atribuição formal para atuar em segurança de barragem?

Resposta: Sim

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: IV. 1.2. Quantidade de integrantes da equipe de Segurança de Barragens.

Resposta: 11

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: IV.2.1. Equipe envolvida com o tema Segurança de Barragens - Nome do responsável pelo tema:



Entrevista: Formulário para as Entidades Fiscalizadoras de Segurança de Barragens (conforme Lei 12.334/2010) - Relatório de Segurança de Barragens - 2015

Entrevistado: Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH/CE

Data: 29/01/2016 15:30:21

Resposta: BERTHYER PEIXOTO LIMA

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: IV.2.2. Equipe envolvida com o tema Segurança de Barragens - Telefone do responsável pelo tema:

Resposta: 85 32187685

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: IV.2.3. Equipe envolvida com o tema Segurança de Barragens - E-mail do responsável pelo tema:

Resposta: BERTHYER.PEIXOTO@COGERH.COM.BR

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: IV.2.4. Equipe envolvida com o tema Segurança de Barragens - Telefone celular do integrante responsável pelo tema para emergência:

Resposta: 85 987550072

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: IV.3. Observações:

Resposta: A EQUIPE POSSUI UM TOTAL DE ONZE COMPONENTES, SENDO: 01 GERENTE; 04 NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E 06 NA ÁREA DE ELETROMECÂNICA.

Evidências: Organograma.jpg

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: V.1. Houve capacitação de técnicos no tema Segurança de Barragens em eventos realizados no período de 01/10/2014 a 30/09/2015?

Resposta: Sim

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: V.2. Listar os eventos com a respectiva carga horária e número de participantes no período de 01/10/2014 a 30/09/2015.

Resposta: Nome do evento: ESPECIALIZAÇÃO SEMIPRESENCIAL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS
Instituição promotora: UFBA (UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA)
Nº. de Participantes do órgão: 2
Carga Horária: 360 horas
Período de Realização: 08/2014 a 12/2015

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: V.3. Observações:

Resposta:

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: VI.1. A Entidade já emitiu algum regulamento da Lei nº 12.334/2010?

Resposta: Não

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: VI.1.1. Quais artigos da Lei 12.334/2010 já foram regulamentados?

Resposta:

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: VI.2. Especificamente, no período de 01/10/2014 a 30/09/2015, houve regulamentação da Lei nº 12.334/2010 pelo órgão?

Resposta:

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: VI.3. Anexar regulamentos emitidos ou inserir "link" de acesso, onde couber.

Resposta:

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: VI.4. Observações:



Entrevista: Formulário para as Entidades Fiscalizadoras de Segurança de Barragens (conforme Lei 12.334/2010) - Relatório de Segurança de Barragens - 2015

Entrevistado: Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH/CE

Data: 29/01/2016 15:30:21

Resposta:

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: VII.1. Houve campanhas de fiscalizações (in loco) de barragens baseadas na Lei 12.334/2010, no período de 01/10/2014 a 30/09/2015?

Resposta: Sim

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: VII.1.1. Quantas barragens foram fiscalizadas (in loco) no período:

Resposta: 90

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: VII.1.2. Houve alguma autuação/notificação?

Resposta: Não

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: VII.1.2.1 Quantas?

Resposta:

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: VII.2. Observações:

Resposta: RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS
LINK: <http://www.cogerh.com.br/downloads/category/86-seguranca-de-obras>

Por motivos internos ainda não estão disponíveis as versões 2014 e 2015.

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: VIII.1. Foi realizado alguma Inspeção Regular pelos empreendedores em suas barragens fiscalizadas, no período de 01/10/2014 a 30/09/2015?



Entrevista: Formulário para as Entidades Fiscalizadoras de Segurança de Barragens (conforme Lei 12.334/2010) - Relatório de Segurança de Barragens - 2015

Entrevistado: Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH/CE

Data: 29/01/2016 15:30:21

Resposta: Sim

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: VIII.1.1. Quantas barragens foram objeto de Inspeção Regular?

Resposta: 75

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: VIII.1.2. Em quantas barragens foi identificada alguma não conformidade que implicou risco imediato à segurança?

Resposta: 2

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: VIII.2. Observações:

Resposta:

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: IX.1. Quantos INCIDENTES ocorreram entre 01/10/2014 e 30/09/2015?

Resposta: 0

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: IX.1.1. Relatar os INCIDENTES ocorridos sucintamente, abrangendo data, local, nome da barragem e descrição do evento:

Resposta: Não houveram incidentes, as anomalias observadas estão sob monitoramento.

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: IX.2. Quantos ACIDENTES ocorreram entre 01/10/2014 e 30/09/2015?



Resposta: 0

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: IX.2.1. Relatar os ACIDENTES ocorridos sucintamente, abrangendo data, local, nome da barragem e descrição do evento:

Resposta: Não houveram relatos de acidentes.

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: IX.3. Observação:

Resposta:

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: X.1. A entidade é também empreendedora de barragens?

Resposta: Sim

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: X.2. Observações:

Resposta:

Evidências: PROCESSO__6414929_2015.pdf

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: Nome do responsável pelo preenchimento deste formulário:

Resposta: JOSÉ ALVES CARNEIRO NETO

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: Cargo do responsável pelo preenchimento deste formulário:



Entrevista: Formulário para as Entidades Fiscalizadoras de Segurança de Barragens (conforme Lei 12.334/2010) - Relatório de Segurança de Barragens - 2015

Entrevistado: Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH/CE

Data: 29/01/2016 15:30:21

Resposta: ANALISTA DE GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: Telefone do responsável pelo preenchimento deste formulário:

Resposta: 85 3218.7016

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: E-mail do responsável pelo preenchimento deste formulário:

Resposta: ALVES.NETO@COGERH.COM.BR

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

Pergunta: Sugestões para melhoria desse formulário de coleta de informações para o próximo Relatório de Segurança de Barragens

Resposta:

Evidências:

Comentários:

Nota de revisão:

